

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Revista Branco

Class.: PMACI

Data: 25 de Outubro de 1985

Pg.: APMR 0001

CIMI analisa PMACI e oferece propostas

ORB-25/10/85



Os índios devem merecer mais atenção, adverte o CIMI

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), através de sua regional Acre, fez uma "análise crítica" do Projeto de Meio Ambiente e Comunidades Indígenas (PMACI). Na conclusão da crítica, o CIMI levantou dez propostas que considera como fundamentais. Publicamos trechos da análise e a íntegra das propostas, nesta edição.

"O projeto em epígrafe circunscreve um conjunto de idéias objetivando responder as consequências ambientais e sócio-culturais que advirão com o asfaltamento da BR-364; obra que se justifica, no Estado, como sendo imperativo de desenvolvimento regional. (...) O Projeto é assentado sobretudo na agro-indústria e pecuária".

"Nesta perspectiva contempla-se o meio ambiente e as comunidades indígenas. Salutar, portanto, a preocupação manifesta com o citado binômio; ainda porque em termos de planejamento econômico, a nossa história é rica de exemplos nefastos, onde semelhantes preocupações não tiveram lugar".

"Assim foi a Transamazônica, que na sua grandiosidade permitiu o remanejamento de milhares de brasileiros sem terra em outras regiões do Brasil, especialmente do Nordeste. (...) Passado mais de 10 anos da inauguração da Transamazônica, o que se viu foi a concentração fundiária decorrente da ausência de mecanismos que assegurassem ao pequeno agricultor preço, mercado consumidor, armazém, escola, etc. Aliado a isso, o direcionamento da política agrícola em favor da grande empresa e do latifúndio".

"Este modelo é responsável pela dívida de 130 bilhões de dólares do Brasil, junto aos banqueiros internacionais. Esse tipo de desenvolvimento é responsável pelo conflito de posse da terra que registraram-se com maior ênfase nos Estados da Amazônia Ocidental. (...) A BR-364 já vem se chamando de corredor para o Pacífico".

De forma mais detalhada o CIMI faz os seguintes apontamentos críticos: 1) Da leitura do PMACI fica-se com a impressão nítida que mais uma vez predominou a burocratização, o gasto indiscriminado e desmedido de recursos públicos, a criação de uma infinidade de instâncias e órgãos responsáveis, cujos serviços dificilmente poderão concretizar com a eficiência necessária".

2) "Mas o que mais chama a atenção é o caráter autoritário que marca a origem do Projeto. Tanto a pavimentação da estrada como o projeto de proteção ao meio ambiente e as comunidades indígenas são decisões tomadas nos gabinetes do Estado. Só quando já estão sendo implementadas as obras, quando o tempo não mais permite uma discussão ampla e aprofundada pelos reais sujeitos históricos, então as informações e os projetos chegam ao conhecimento público".

3) "Parece-nos de extrema importância considerar que ao se referir as comunidades indígenas está se trabalhando com povos diferenciados do povo brasileiro, que tem uma organização social própria, que guardam suas tradições, usos e costumes, que falam línguas nativas, que concebem o mundo e as relações entre os homens de um modo original. (...) Teve-se considerar que há diferenças entre os diver-

sos povos indígenas que habitam esta região e que esta é mais uma razão que não permite contemplá-los a partir de uma ótica genérica".

4) Quanto à demarcação das terras indígenas, "é a primeira vez que um plano de governo se compromete, num espaço de tempo determinado, a cumprir com essa exigência", (...) "no entanto, o que vemos ocorrer é que das 8 áreas em processo de demarcação nesses dias, em 3 delas os trabalhos foram suspensos por determinação da própria FUNAI", não havendo garantias.

Nos pontos seguintes, o CIMI critica os órgãos responsáveis pela proteção almejada pelas comunidades "nada garantem", e que o "PMACI mais parece uma tentativa de tornar o plano de desenvolvimento imaginado aceitável aos olhos mais críticos, tanto a nível nacional como internacional. As incorreções e dados incompletos apenas procuram justificar "a preocupação na destinação expressiva de recursos para o gasto com pessoal".

Depois de realizar profunda análise crítica ao Projeto de Meio Ambiente e Comunidades Indígenas e concluir que o seu objetivo principal é tornar mais "aceitável" o projeto de desenvolvimento do governo estadual, que, na essência, continua voltado para o desenvolvimento das grandes empresas de "capital transnacional", o CIMI lançou dez propostas básicas. A íntegra dessas propostas abaixo publicamos:

Que a demarcação das áreas indígenas previstas para 85 sejam executadas imediatamente; que as identificações e demarcações das áreas indígenas previstas para 86, sejam executadas e que neste processo haja o acompanhamento dos grupos interessados e conhecedores das áreas indígenas ligados a organismos de apoio.

É urgente, também, que as áreas previstas para demarcação em 85 sejam homologadas, juntamente com as demais áreas previstas para 86; nos programas de assistência as comunidades indígenas será necessário considerar os parâmetros referentes a cada etnia, o seu modelo de produção, e as necessidades mais prementes.

Que a Funai estabeleça equipes volantes de saúde permanente para desenvolver atividades preventivas e de emergência junto as populações indígenas. Para tal que ela tenha recursos para aquisição de meio de transporte e equipamentos indispensáveis a execução e contratação de pessoal técnico especializado.

Que a aplicação dos recursos para as comunidades indígenas seja ufeinida pelos grupos interessados e entidades de apoio, junto à FUNAI; Que as etapas de execução do PMACI aconteçam mediante avaliação e fiscalização; num plano como PMACI, que atinge diretamente a população acreana e amazônica, é urgente organizar uma rede de informação para que todos possam participar na discussão e elaboração do Plano de Ação; que todos os dados das áreas indígenas a serem identificadas sejam completados, e que sejam incluídos os grupos arredios neste plano e sejam tomadas medidas pertinentes neste caso.